EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2024

Art. 1º - Altera a ***descrição*** da meta da Ação 2137, do quadro anexo ao Projeto de Lei nº 208/2023, conforme tabela abaixo:

Ação: 2137 – FORTALECIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA Produto**: INFRAESTRUTURA FORTALECIDA**		
Descrição da Meta	**Unidade de Medida**	**Valor da Meta**
Implantar 900 abrigos de passageiros, sendo 1/3 direcionado para a Zona Norte, 1/3 para a Zona Oeste e 1/3 distribuído entre as Zonas Leste e Sul.	Unidade	100

JUSTIFICATIVA

A emenda busca priorizar o investimento em áreas de acessibilidade crítica e que ocorra melhor distribuição de aplicação do orçamento por toda a cidade.

Sala das Sessões, 5 de junho de 2023

Daniel Araújo Valença

Vereador Autor